

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/FMS/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2020 DA JUSTIÇA FEDERAL EM
PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em solução de comunicação de dados MPLS, para a nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 036/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2019, da Justiça Federal, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, Fone (81) 3323-4401, representada por seu procurador, o **Sr. Juan Antonio de Carvalho Raindo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1279429 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.928.056-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 1428/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 29 de maio de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 07 de junho de 2021, tendo vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 07 de junho de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 45.996,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo final para o dia **07 de junho de 2025**.



LE PRÉSENT DOCUMENT EST LE PRODUIT D'UN

PROCES-VERBAL DE LA REUNION DU COMITE
PAROISSIAL DE SAINTE-AGATHE
LE 12 JUILLET 1952
A 8 HEURES 30
A LA MAIRIE DE SAINTE-AGATHE
LE 12 JUILLET 1952

Le présent document constitue le procès-verbal de la réunion tenue par le Comité paroissial de Sainte-Agathe le 12 juillet 1952 à 8 heures 30 à la mairie de Sainte-Agathe. Le Comité paroissial est composé de MM. ...
L'ordre du jour est le suivant :
1. Lecture du procès-verbal de la réunion du 5 juillet 1952.
2. Rapport de la commission de ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...

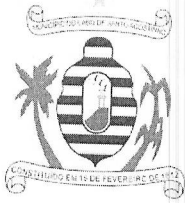
Il est décidé que ...

Il est décidé que ...

Il est décidé que ...

Il est décidé que ...

Il est décidé que ...



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a Comunicação Interna se encontra instruída com a Nota de Empenho nº 1153/2024, datada de 02/05/2024, no valor de R\$ 25.936,63 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para fazer face à presente despesa no atual exercício financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 019/FMS/2021, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 1428/2024, datada do dia 29 de maio de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **07 de junho de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniela Lúcia Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA Mat. 25387	CONTRATADA: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ASSINADO DIGITALMENTE JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
TESTEMUNHA: CPF (MF): Janaína Rocha Gerente de Planejamento Mat. 25.066 Pref. Municipal do Cabo	TESTEMUNHA: CPF (MF): Mat. 22.221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 030/FMS/2019**, oriundo a **Ata Adesão de Registro de Preços nº 036/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual – **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 07 junho de 2025**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.773.360/0001-40, com sede na Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor total:** **R\$ 45.996,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).** **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de junho de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:2D5EB020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2024. Edição 3624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

